

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SESPA/2017
Processo: 2021/78774

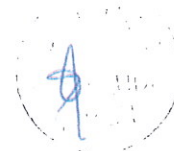
6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017, que entre si celebram a **SESPA e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público Do Sudeste Do Pará Dr. Geraldo Veloso**, localizado no **Município de Marabá-PA**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/007331, com endereço na Rodovia PA 150, S/N, Altura do KM 07, CEP 68.506-670, Cidade Nova Marabá, Marabá-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM JOÃO BOSCO OLIVER DE FARIA**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG nº MG – 236.351, CPF sob o nº 059.760.226-34, representado por procuração por **WAGNER AUGUTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **CHRISTOPHER PAUL DE MEDERIOS**, inglês, solteiro, advogado, portador da CNH nº 1616083976 – DETRN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.242.468-99 e OAB/SP nº 334.795; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 –SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SORES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional nesta Capital, na Ru Guaicurus, 563, Lapas, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na **Lei Estadual 5.980/96**, **Decreto Estadual nº 21/2019**, bem como **CLÁUSULA QUARTA**, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do **Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2017**.

Página 1 de 3



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto alteração no **Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017**, determinando a **manutenção de 20 (vinte) leitos de UTI-COVID e 10 (dez) Leitos Clínicos-COVID** já implantados no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**.

2.1.1. Desta forma, por meio deste Termo Aditivo, suprime-se 10 (dez) leitos de UTI anteriormente implantados.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será necessário o repasse de recursos de custeio à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no **Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017** e Termos Aditivos subsequentes, conforme valores a seguir indicados:

2.2.1. **Leito de UTI-COVID**: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); custo diário de 20 leitos – R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); custo de 20 leitos por 30 dias - R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

2.2.2. **Leito Clínico-COVID**: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Custo diário dos 10 leitos – R\$ 11.666,60 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Custo de 10 leitos por 30 dias – R\$ 349.998,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

2.3. O Valor Total deste Termo Aditivo será de **R\$ 2.619.996,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)**, previsto para o período de **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o **prazo de vigência de 60 (sessenta) dias**, iniciando em **02 de fevereiro de 2021** e finalizando em **02 de abril de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O **Valor Total do Termo Aditivo**, a ser acrescido ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017, será de **R\$ 2.619.996,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)**, a ser pago em duas parcelas, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: **8877**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103 / 0101 / 0149 / 0349**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo, obrigando-se a informar à **CONTRATANTE** a quantidade de leitos ocupados, bem como a numeração da Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

5.2. Com exceção do primeiro repasse mensal de custeio, o subseqüente só ocorrerá após apresentação de Prestação de Contas, conforme previsto no subitem anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

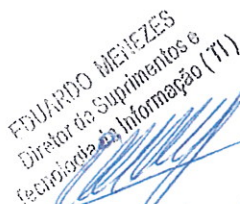
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, ____ de _____ de 2021.



Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa



Dom João Bosco Oliver De Faria
Associação Beneficente De Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 1

Nome: Ingrid Mourão

CPF nº: 020.822.442-62

Testemunha 2

Nome: Graciele Dourado J. Campos

CPF nº: 020.267.562-95